

**PORTARIA N.º 216 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1746*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER a lotação da servidora **Terezinha das Graças de Oliveira Andrade**, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 241733-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.108 - CSS, de 22 de dezembro de 2009, no Gabinete da **Presidência**, no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente